



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

Processo Administrativo nº 299/2021 – Edital de Convocação para o Firmamento de Parcerias nº 001/2021 – Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SUAS FAMÍLIAS E OU CUIDADORES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira – CNPJ 44.446.268/0001-27. Valor: R\$ 185.422,29. Prazo: 31/12/2022. Termo de Colaboração. Fundamentação: inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP, 17 de dezembro de 2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito.